



53516008343/2011	Marcos Roberto Vrenna	796.960.909-00	Multa	3627 de 18/07/2014
53516007677/2011	Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda.	09.164.958/0001-92	Multa	4892 de 22/09/2014
53516002475/2012	Péricles Antônio Calaña	911.938.269-34	Multa	5300 de 08/10/2014
53516002281/2012	Luiz Sérgio da Silva	366.948.359-49	Multa	5296 de 08/10/2014
53520001279/2012	Informática Moraes Ltda.	04.311.006/0001-30	Multa	5206 de 03/10/2014
53516001324/2012	Luiz Carlos Welter	572.319.829-72	Multa	3550 de 30/09/2014
53516007592/2012	Kidasen Indústria e Comércio de antenas Ltda.	84.978.485/0001-82	Multa	3560 de 17/07/2014

CELSON FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 10.018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à EMPRESA DE ENERGIA SAO MA-NOEL S.A., CNPJ nº 18.494.537/0001-10 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 10.021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 33.050.733/0001-90 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 10.023, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A, CNPJ nº 30.521.090/0001-27 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 10.025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) OSX SERVICOS OPERACIONAIS LTDA., CNPJ nº 11.437.203/0001-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 10.026, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Expede autorização à VENTURA PETROLEO S.A., CNPJ nº 01.785.706/0001-79 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 10.059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo no 53500.008785/2011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CENTER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ no 05.012.742/0001-50, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 2 de Maio de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 10.063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Presidente Prudente/SP, no período de 20/12/2014 a 21/12/2014.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 10.064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.039593/2011-TELEV.CRUZ ALTA LTDA -RTV-Ijuí/RS-Autoriza substituição de equipamento retransmissor.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 10.070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53528.000648/2013 - STUDIO DOIS RADIO-DIFUSÃO LTDA - FM - Tapera/RS - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 10.071, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.029260/2014-RÁDIO FM CORUMBÁ LTDA LTDA - FM -Pires do Rio/GO - Autoriza a substituição do equipamento transmissor principal.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 10.087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.009161/2008-RADIO CBS LTDA - FM - Ibirubá/RS - Autoriza a substituição de equipamento transmissor.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

CONSULTA PÚBLICA Nº 46, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, SUBSTITUTA, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado do Paraná e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.
O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 11 de janeiro de 2015.

REGINA CUNHA PARREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.033552/2005-83, resolve:

Art. 1º Transferir à TV ALIANÇA PAULISTA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, a autorização para executar o serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, visando à retransmissão de seus próprios sinais, mediante utilização do canal 25- (vinte e cinco, decalado para menos), no município de Jundiá, estado de São Paulo, autorização essa outorgada inicialmente à Globo Comunicação e Participações S.A., nos termos da Portaria nº 790, de 23 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de maio de 1985.

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja transferência está sendo autorizada por esta Portaria, reger-se-á pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.123, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.065415/2012-37, resolve:

Art. 1º Consignar à EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RIO DE JANEIRO (SERRA DO MENDANHA)/RJ, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIA Nº 1.331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.065409/2012-80, resolve:

Art. 1º Consignar à EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MARÍLIA/SP, o canal 53 (cinquenta e três), correspondente à faixa de frequência de 704 a 710 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.654, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001754/2014-57, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Cássia, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Cássia, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 8 (oito), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

CONSULTA PÚBLICA Nº 46

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 46, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, SUBSTITUTA, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado do **Paraná** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 11 de janeiro de 2015.

REGINA CUNHA PARREIRA

Anexo I

ANEXO I

Proposta de exclusão de canais vagos do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
PR	Apucarana	298	B2
PR	Arapoti	230	B2
PR	Barra do Jacaré	215	C
PR	Conselheiro Mairinck	231	C
PR	Doutor Camargo	215	C
PR	Ibiporã	215	C
PR	Jaboti	215	C
PR	Jandaia do Sul	280	A4
PR	Jardim Olinda	221	C
PR	Lunardelli	215	C
PR	Mallet	206	C
PR	Miraselva	239	C
PR	Nova Aliança do Ivaí	221	C
PR	Nova América da Colina	234	C
PR	Porto Amazonas	219	C
PR	Prado Ferreira	221	C
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C
PR	Sapopema	216	C
PR	Tibagi	204	C
SC	Indaial	266	C
SC	Jaraguá do Sul	295	A4
SP	Canitar	230	C
SP	Ourinhos	272	C
SP	Paraguaçu Paulista	268	C
SP	Regente Feijó	272	B2
SP	Ribeirão do Sul	243	C

Anexo II

ANEXO II

Proposta de inclusão de canais vagos no PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PR	Antonina	295	A4	
PR	Apucarana	215	B2	
PR	Apucarana	297	C	

PR	Arapoti	276	C	
PR	Astorga	280	C	
PR	Bandeirantes	234	C	
PR	Bela Vista do Paraíso	231	C	
PR	Borrazópolis	248	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515
PR	Cambará	268	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S0232; 50W0431
PR	Cambé	239	C	
PR	Castro	238	C	
PR	Colorado	221	B2	
PR	Guaratuba	218	C	
PR	Ibaiti	216	C	
PR	Jacarezinho	215	C	
PR	Jacarezinho	243	C	
PR	Jaguariaíva	259	A4	
PR	Mallet	206	C	
PR	Ortigueira	256	B1	
PR	Palmeira	219	C	
PR	Paranaguá	247	C	
PR	Paranaguá	284	A4	
PR	Piraí do Sul	300	C	
PR	Porecatu	212	C	
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C	
PR	Rio Negro	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0542; 49W4754
PR	Santo Antônio da Platina	272	A3	
PR	São Mateus do Sul	223	B2	
PR	Siqueira Campos	230	A4	Coordenadas pré-fixadas: 23S4115; 49W4949
PR	Tibagi	204	B2	
PR	Wenceslau Braz	279	C	

Imprimir